



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - LARANJEIRAS
DO SUL

ATA DE COLEGIADO Nº 9/2022 - CCCN - LS (10.42.09.16)

Nº do Protocolo: 23205.038172/2022-79

Laranjeiras Do Sul-PR, 21 de novembro de 2022.

ATA Nº9/CCCN -LS/UFFS/2022
ATA Nº 9/CCLEC -LS/UFFS/2022
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 – 28/09/2022

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no aplicativo de webconferência Webex, foi realizada a **segunda** reunião extraordinária do **Colegiado** do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, concomitante com a **segunda** reunião extraordinária do **Colegiado** do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias do *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Coordenador dos Cursos, Professor Vitor de Moraes. Conforme registrado no expediente da ata seis de dois mil e vinte e dois, haverá apenas uma ata para os dois cursos, contemplando assim no mesmo documento as deliberações referentes às matrizes 2531, 2540 e 2541.

Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Além do presidente, os docentes Fernanda Marcon, Joaquim Gonçalves da Costa, Marciane Maria Mendes Coordenadora Adjunta, Fernanda Marcon, Yasmine Miguel Serafini Micheletto, Vivian Machado de Menezes e a técnico-administrativa Suelen Spindola Bilhar. O Coordenador iniciou a reunião informando o ponto único de pauta que é referente ao Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza. **1. Pauta: Suspensão da entrada da Turma 2023 do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura. (Devolutiva da PROGRAD – “O presente processo ao Campus, para que o instrua adequadamente”):** O Coordenador expôs que a solicitação de suspensão da entrada para dois mil e vinte e três foi devolvida pela Prograd, para que nova instrução seja incluída, justificando com argumentos mais consistentes em relação ao curso, tendo em vista que os argumentos apresentados na solicitação inicial, são problemas comuns a alguns cursos na UFFS e a nível nacional também. O Coordenador reiterou a importância da discussão, a autonomia do Colegiado como instância maior do curso para decidir por outros caminhos e o próprio retorno da solicitação que indica que discussões anteriores vêm sendo realizadas na tentativa de chegar a um consenso sobre o futuro do curso. O Coordenador apresentou questões a serem consideradas para reflexão do Colegiado na tomada de decisão, tais como: as possibilidades do fechamento ou não do curso”; “suspender a solicitação enviada à Prograd”; “Aprofundar e melhorar a justificativa para novo encaminhamento”; “Recuar e pedir a entrada alternada somente para 2024”, considerando que tem o agendamento do seminário para março de dois mil e vinte e três conforme encaminhamento do Colegiado em reunião passada. O Coordenador apresentou considerações e a sugestão de que o Colegiado poderá solicitar à Coordenação Acadêmica e Direção de Campus que elaborem também uma justificativa/parecer enquanto *campus* para incluir no processo, na sequência abriu para discussão. Os presentes fizeram considerações quanto ao comprometimento dos docentes mesmo com o baixo número de discentes no curso, quanto aos impedimentos que existem para abrir outro curso em substituição do atual, quanto a questão do campo/mercado de trabalho e a conjectura atual, os efeitos da pandemia sobre os números do curso, a identidade

do curso e total de créditos, bem como a baixa procura e retenção, a questão estrutural nos entes federados como a legislação e a falta de recursos. **2. Encaminhamento:** **2.1** Após considerações e sugestões, o Colegiado APROVOU a continuidade da solicitação de suspensão da entrada para dois mil e vinte e três, melhorando os argumentos e paralelamente continuar as discussões para a melhoria do curso, mantendo o seminário agendado para os encaminhamentos futuros. De forma conjunta, os presentes participarão da elaboração do novo ofício que terá sua minuta encaminhada para aprovação do Colegiado antes de ser incluído no processo a ser reenviado à Prograd. **2.2 Considerações e justificativas a serem inseridas na minuta do ofício para sugestões e melhoramento pelos membros do Colegiado:** **a)** *O Histórico em números e gráfico do Curso: O curso tem sua trajetória desde 2010, com um total de 601 matriculados, hoje com 38 matrículas ativas. 56 (9,3%) egressos. 507 evasões. No entanto 90 estudantes do curso (15% fizeram transferência interna, em virtude da não identificação com a identidade do curso);* **b)** *A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso que está ocorrendo até meados de 2023. Ofício Circular nº 05/2022-PROGRAD, orientações relativas às reformulações dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs). Parecer CNE/CES nº 498/2020, aprovado em 06 de agosto de 2020;* **c)** *A adequação do PPC do curso na política que visa a curricularização da extensão. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que 'Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014' - (Plano Nacional de Educação). Resolução nº 93/CONSUNI/UFS/2021 (Diretrizes da Inserção das Atividades da Extensão no Currículo);* **d)** *A adequação do PPC conforme a BNCC. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019;* **e)** *A acentuada queda do número de ingressantes no curso nos últimos anos. Tivemos pouca procura pelo SISU e Edital Especial;* **f)** *O Alto índice de transferência para outros cursos;* **g)** *O Alto nível de evasão e retenção;* **h)** *O Trabalho para o processo de reconhecimento do Curso que está em andamento;* **i)** *Está sendo realizada uma ampla discussão sobre o futuro do curso, tanto no NDE do Curso como no Colegiado do Curso;* **j)** *A participação no Fórum das Licenciaturas 2023 (em andamento), na busca de elementos para pensar o curso;* **k)** *Diálogo realizado com Coordenação Acadêmica, Direção e PROGRAD;* **l)** *Realização de Seminário/Conferência do Curso em março de 2023 (encaminhado pelo Colegiado, de forma alinhar os debates, discussões e diálogos e deliberações realizadas e encaminhadas até essa data, de forma a obter o melhor resultado ressaltando sempre a qualidade, relevância e a efetividade do Curso;* **m)** *A afirmação da identidade do Curso (Interdisciplinar – Educação do Campo – Área do conhecimento). Temas ainda em afirmação no país como política pública de direito da classe trabalhadora que reside no campo;* **n)** *A falta de concurso público nos Estados e municípios, que possam possibilitar trabalho para os egressos.* **3. Encerramento:** Sendo dez horas e não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Marcia Regina Maximowski, assistente em administração, lotada na Secretaria Geral de Cursos, lavrei a presente Ata que será enviada aos membros para aprovação em reunião próxima e, após aprovada, será assinada por mim e pelo coordenador do curso que preside o colegiado.

Marcia Regina Maximowski _____

Vitor de Moraes _____

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 08:39)
MARCIA REGINA MAXIMOWSKI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEC - LS (10.42.09.23)
Matrícula: ###403#0

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 16:12)
VITOR DE MORAES
COORDENADOR DE CURSO
CCCN - LS (10.42.09.16)
Matrícula: ###632#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **eef37fce1a**